

doALTOdaTORRE.

altodatorre@grupojbr.com
doaltodatorre.jornaldebrasil.com.br

Não é fraude, é suspeita

Depois da apuração dos votos distritais, na noite de domingo, uma centena de manifestantes pró-Bolsonaro foi à sede do TSE para protestar contra uma suposta fraude no processo eleitoral. Bia Kicis (PRP), deputada federal eleita por Brasília, compareceu ao Tribunal, também compareceu ao local, mas segundo ela, para cobrar esclarecimentos, apenas. "Temos o direito de desconfiar. Não estamos dizendo que houve fraude, queremos apuração", disse.

Nunca tá bom

Mesmo que Bolsonaro tenha tido uma das votações mais expressivas, em primeiro turno, dos últimos pleitos, seus eleitores alegaram que houve "diversas fraudes" pelo Brasil e que, na verdade, ele deveria ter sido eleito em primeiro turno. Eleita pelo mesmo sistema que os apoiadores do presidencialismo do PSL criticam, Bia Kicis foi cautelosa ao comentar. "Não sou perita, não posso afirmar. Tive notícia de duas pessoas dizendo que tentaram votar em mim e não conseguiram, não acho que fraudaram, até porque fui eleita, mas o equipamento é passível de erro", amenizou.

Tranquilizante

Uma missão de observadores da Organização dos Estados Americanos (OEA) baixou no TSE durante o pleito para verificar se as tais fraudes aconteceram, mas nada constataram. Mesmo assim, a recém-eleita Kicis pede pela adoção do voto impresso e critica a postura passiva da maioria dos partidos durante as audiências públicas para checar a segurança das urnas. "Falta aos partidos engajamento. Eu saí dizendo que estava disposta a entrar com ação (para investigar as urnas), e os partidos não fizeram isso. No final, lutei com o meu instituto, mas os outros partidos se mantiveram alheios", esbravejou.

VALE QUANTO?

Os oito candidatos que não chegaram ao segundo turno no DF declararam ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suas despesas contratadas durante o período de campanha. As cifras variaram de zero a até R\$ 2,3 milhões, valor contratado por Alberto Fraga (DEM), o maior gastador. Com base nesses números e na quantidade de vezes que o número de cada postulante foi inserido nas urnas, a coluna calculou o Custo Por Voto (CPV) de cada um, à exceção de Renan Rosa (PCO), que teve o registro indeferido.

Bom saber

Os valores trabalhados foram os declarados no campo "Total de Despesas Contratadas" por cada candidato ao TSE até ontem. Tanto o general Paulo Chagas (PRP) quanto Guillen (PSTU) não declararam qualquer gasto.



LUCIO BERNARDO JUNIOR / CÂMARA DOS DEPUTADOS

VEJA A LISTA:

- » **Alberto Fraga (DEM)**
CPV = R\$ 26,04
- » **Eliana Pedrosa (Pros)**
CPV = R\$9,29
- » **Rogério Rosso (PSD)**
CPV = R\$ 5,92
- » **Alexandre Guerra (Novo)**
CPV = R\$ 2,82
- » **Júlio Miragaya (PT)**
CPV = R\$ 1,92
- » **Fátima Sousa (PSOL)**
CPV = R\$ 0,38
- » **General Paulo Chagas (PRP)**
CPV = R\$ 0,00
- » **Guillen (PSTU)**
CPV = R\$ 0,00

Rufem os tambores...

Na noite de domingo (7), dia das eleições, o PT-DF gerou um pequeno suspense ao prometer algum tipo de pronunciamento sobre "o resultado das eleições" para a tarde de ontem. Segundo a assessoria do partido, tanto o resultado do candidato ao Buriti, Júlio Miragaya, o pior do PT-DF em cargos majoritários desde 1990, quanto as eleições nacionais seriam discutidos.

...para nada

Sem abertura para que a imprensa acompanhasse, prometeu-se um comunicado a ser enviado aos jornalistas, no final de uma reunião, no fim da tarde. Pela demora, algum incauto poderia pensar que o partido havia reinventado a roda, descoberto alguma coisa ou surgido com algum plano brilhante, mas trata-se do desorganizado PT-DF. Pouco antes das 19h, a assessoria informou que não haveria pronunciamento algum. Vá entender.

O Rorizado

Pela primeira vez desde 1994, a família Roriz não elegeu nenhum representante no DF. Pensava-se que a morte do ex-governador Joaquim Roriz fosse impulsionar, ao menos, a candidatura de Roriz Neto (Pros) para deputado federal, mas ele teve votação pior do que em 2014. Novos tempos.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SAA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2018

Processo nº 23000.010178/2017-11

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA o servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, matrícula SIAPE 0055164, CPF 359.058.081-04, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias da data deste edital de convocação à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 3º Andar – Brasília/DF, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS MINISTÉRIO DA DEFESA GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2018-HFA

Aviso de Licitação

Registro de Preços com a finalidade de adquirir, de forma parcelada, material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber material médico cirúrgico de Trauma Geral, para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da sessão pública: 24 de outubro de 2018, às 09:00h. (horário de Brasília-DF)

Endereço: Sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 4 de outubro de 2018
JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2018

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02 Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público o adiamento da Audiência Pública para esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas de "Lancha Escolar", para atender as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura da sessão pública estava prevista para o dia 16/10/2018, e foi remarçada para o dia **23/10/2018 às 14h com encerramento às 18h**, no seguinte endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF. Mais informações encontram-se disponíveis aos interessados no endereço <http://www.fnde.gov.br/portaledcompras>.

ANDRÉ SANTOS ANDRADE
Coordenador Geral de Mercado, Qualidade e Compras
CGCOM/DIRAD

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade de Pregão, conforme data de abertura abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 76/2018

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **insumos para composição do Kit Calamidade**. Abertura da Sessão: **22.10.2018 – Horário: 10:00 horas** (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser retirado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Tiago Pontes Queiroz
Diretor do Departamento de Logística em Saúde

CLASSIFICADOS&EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@grupojbr.com

LEILÃO ELETRÔNICO - IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - RESUMO. Edital de 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados MINAS D ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIO LTDA, CNPJ: 00.482.836/0001-70 e LUIZ RONAN SILVA, CPF: 001.478.001-10; Interessados: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Shirley Morais de Oliveira Ferreira, OAB/DF 17.951; Mirtes Vartuli, CPF: 400.091.651-34; Luiz Cláudio Vartuli da Silva, CPF: 329.747.281-20; Marcelo José Vartuli da Silva, CPF: 344.202.071-91; Renato César Vartuli da Silva, CPF: 398.634.091-20; Tatiana Valeska Vartuli da Silva, CPF: 646.427.121-00; Caroline Aparecida Vartuli da Silva, CPF: 781.080.711-00; Eventuais ocupantes do imóvel. Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 15276/88, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. O Dr. Pedro Matos de Arruda, Juiz de Direito Substituto da 7ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna a público que nos dias e hora abaixo será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital, que será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, JCDF 037-2005, através do portal: www.flexleiloes.com.br. 1º LEILÃO: abertura no dia 05/10/2018 às 12h10 e encerramento no dia 15/10/2018 a partir das 12h10, ocasião em que ficará aberto por no mínimo dez minutos. Não havendo lance igual ou superior a avaliação, seguir-se-á o 2º LEILÃO: abertura no dia 15/10/2018 às 12h20 e encerramento no dia 18/10/2018 a partir das 12h10, ocasião em que ficará aberto por no mínimo dez minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor de avaliação. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel Sala nº 108, do Bloco "C", da Quadra 302, do Setor Comercial Local Norte (SCL/Norte), Brasília-DF, com a área útil de 21,13m², matrícula nº 1331 do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF. **AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00. **COMISSÃO LEILOEIRO:** 5% sobre o valor da arrematação. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÕES:** Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro e demais condições no portal: www.flexleiloes.com.br. **DÚVIDAS:** (61) 4063-8301 e 99625-0219, e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Ficam o executado e demais interessados intimados com a publicação do presente edital. Brasília, 04 de setembro de 2018.

WWW.FLEXLEILÕES.COM.BR

LEILÃO DE IMÓVEL BANCO inter

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BHMG

1º LEILÃO: 06/11/2018 - 10:00h - 2º LEILÃO: 08/11/2018 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCENMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote nº 02 do Conjunto C-10 da Quadra 02, Sobradinho - DF, medindo 12,00m de frente e fundos e 30,00m pelas laterais, totalizando 360,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com área pública e pelas laterais com o lote nº 04 e com área pública e casa residencial nele construída com área total de 361,94m². Imóvel objeto da Matrícula nº 6758 do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 06/11/2018, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 08/11/2018, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** ODALIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA, assistente administrativa, RG nº 145.891 SEP-DF, CPF nº 143.716.001-82, nascida em 03/07/1950 e MANOEL VIOMAR MOREIRA, bancário, RG nº 108.685 DFSP-DF, CPF nº 042.272.041-00, nascido em 09/08/1942, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na ST URB QD 02 CONJ C 10 LT 2, Sobradinho, Brasília/DF. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 934.213,17 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos) 2º leilão: R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, fica caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05/10/2018.

WWW.FRANCOLEILÕES.COM.BR Ligue para: (31) 3360-4030

LEILÃO DE IMÓVEL BANCO inter

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BHMG

1º LEILÃO: 30/10/2018 - 10:00h - 2º LEILÃO: 31/10/2018 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCENMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** LOTE 303, QSF - 15, Taguatinga, DF, medindo 20,00m pelos lados norte e sul e 10,00m a leste e a oeste, ou seja, 200,00m², limitando-se com os lotes 301 e 305 da mesma quadra. Conforme Av.05, foi edificada no terreno, 01 (uma) casa residencial com área construída de 247,26m². Imóvel objeto da Matrícula nº 40.088 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taguatinga/DF. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 30/10/2018, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 31/10/2018, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** MÂRCIA REGINA DUTRA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 678.444 SESP/DF, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.073.401-34, nascida em 17/11/1965 e CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 761.130 SESP/DF, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.881.161-00, nascido em 03/04/1965, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QSF - 15, LOTE 303, Taguatinga, Brasília/DF. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 757.824,58 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) 2º leilão: R\$ 433.235,30 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05/10/2018.

WWW.FRANCOLEILÕES.COM.BR Ligue para: (31) 3360-4030

PUBLICIDADE LEGAL NO JORNAL DE BRASÍLIA

Reconhecido pelo ramo e com resultados comprovados, como em nenhum outro jornal ao longo dos anos.

Publicidade legal você encontra no Jornal de Brasília.

Contatos: (61) 3343-8180
merc@jornaldebrazilia.com.br

Jornal de Brasília
simplesmente diferente

GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica
Pelo Sistema de Registro de Preços, nº 25/2018

OBJETO: Registro de Preços com vistas ao fornecimento de produtos alimentícios industrializados.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2018 – HORÁRIO: 09h30m.

LOCAL: Na internet, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O edital está disponível nas páginas eletrônicas: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sg.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes, bem como na Presidência da República (Anexo II do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 205, Brasília/DF).

Brasília, 08 de outubro de 2018
Guilherme Paiva Silva
Pregoeiro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CBR ENGENHARIA S/S LTDA, ingressou tempestivamente recurso Administrativo contra sua inabilitação no certame em epígrafe e após análise da peça recursal, o superior hierárquico seguindo a Comissão Permanente de Licitação decidiu deferir parcialmente o recurso apresentado pela supracitada empresa, o que não altera sua INABILITAÇÃO no certame. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 08 de outubro de 2018.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

Administração Central
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / BRASÍLIA - DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada em serviços de coleta de dados (aplicação e questionários, tratamento e coleta de dados georreferenciados) junto a produtores rurais nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Tocantins e Minas Gerais para o levantamento de dados em campo do questionário de linha de base da avaliação de impacto do Projeto ABC Cerrado - ACORDO DE DOAÇÃO Nº 17368-BR/BIRD, (<http://www.senar.org.br/abcsemar/aquisicoes-e-contratos>). **DATA DA ABERTURA:** 23/10/2018 - 14:30h. **LOCAL:** Plataforma Licitações-e do Banco do Brasil. Número: 737930.

COORDENAÇÃO DO PROJETO ABC CERRADO
SENAR ADM.CENTRAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE EDITAL Nº 08/2018-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 09 de novembro de 2018 para venda do imóvel denominado SA/ISO ÁREA 28-A, situado no Guará/DF, obedecidas as condições do Edital nº 8/2018-Imóveis, conforme processo nº 00111-00008727/2018-61-SEI, cujos formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências de BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/impriFormParticipacao). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 09 de novembro de 2018 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no site da Terracap, após cadastramento da proposta on-line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 16h e 17h do dia 09 de novembro de 2018, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Áreas Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-on-line, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente, na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h.

Brasília, 8 de outubro de 2018.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

Lique e anuncie
nos Classificados
3343-8008

caesb COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO referente à Adutora de Água Tratada -AAT do Sistema de Abastecimento de Água Corumbá Sul que liga a Estação de Tratamento de Água - ETA Valparaíso/GO ao Reservatório de Santa Maria/DF. Processo nº 02001.0031812/008-15.

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE - Presidente